



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



PORTARIA Nº 320/2008

Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº057/2008

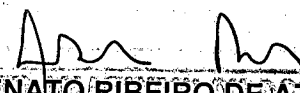
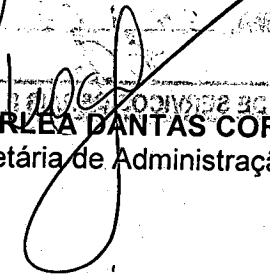
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 057/2008, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para manutenção da limpeza publica deste município.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de abril de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

WANDERLEIA DANTAS CORREA
Secretária de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 / Abril / 2008
DE N.º 8255
UMUARAMA, 14 / 04 / 2008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO